



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



EDITAL Nº 002/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS
PARA O MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E AGENTE EDUCATIVO DE SÃO DOMINGOS/SC.**

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o artigo 100 da Lei Orgânica Municipal; as Leis Complementares Municipais n. 0043, de 26/07/12 e 0018, de 28/01/2008 atualizada, 1.132 de 11/12/98, 042 de 04/04/12 e 045 de 06/11/12 TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que encontram-se abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação (temporária) do Magistério Público Municipal e Agente Educativo por excepcional interesse público do Poder Executivo Municipal de São Domingos, nos termos que seguem:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A seleção para os cargos públicos, de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado, conforme se estabelece adiante, compreenderá a aferição de conhecimentos e habilidades através de prova escrita de questões objetivas de caráter eliminatório.

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos tem validade para o ano letivo de 2013, a contar da data de publicação do Decreto de homologação do resultado final com a respectiva classificação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

1.2. O prazo de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera, para a Administração Pública Municipal, a obrigatoriedade de contratar todos os candidatos classificados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da efetiva necessidade da Administração e da classificação do aprovado nesta seleção, até o limite de vagas ofertadas em cada cargo público.

CAPÍTULO II

DAS VAGAS

2. Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou as que forem criadas no decorrer do respectivo prazo de validade do certame, sendo que o quadro abaixo define os cargos públicos, a habilitação mínima para a contratação e a carga horária semanal:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



Cargos	Habilitação Mínima	C/H Semanal
Professor de Educação Física	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física; ou Certidão de Frequência, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física.	10 horas 20 horas 30 horas 40 horas
Professor de Artes	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Artística ou artes; ou Certidão de Frequência, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes.	10 horas 20 horas 30 horas 40 horas
Professor de Educação Infantil	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Infantil, Licenciatura Plena em Pedagogia e Licenciatura Plena em Séries Iniciais ou Diploma e Histórico Escolar de conclusão de Curso Magistério Ensino Médio; ou Certidão de Frequência, a partir da 5ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena de Pedagogia em Educação Infantil.	20 horas 40 horas
Professor de Séries Iniciais	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de curso Superior de Licenciatura Plena de Pedagogia em Séries Iniciais, Licenciatura Plena em Pedagogia e Licenciatura Plena em Educação Infantil ou Diploma e Histórico Escolar de conclusão de Curso Magistério Ensino Médio; ou Certidão de Frequência, a partir da 5ª fase, em Curso de Graduação em Licenciatura Plena de Pedagogia em Séries Iniciais.	20 horas 40 horas
Agente Educativo	Diploma do magistério em nível médio, curso superior na licenciatura plena de pedagogia ou normal superior ou a comprovação de estar cursando magistério em nível médio. Neste caso, deverá comprovar a frequência no referido curso semestralmente e a conclusão do curso de magistério em nível médio, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, a contar da data da respectiva posse no serviço público municipal, sob pena de instauração de processo administrativo para a demissão do cargo público.	20 horas ou 40 horas



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



2.1. O levantamento das vagas do Magistério Público Municipal a serem oferecidas aos classificados será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, mediante a necessidade da Secretaria.

2.2. O levantamento de vagas será fixado em mural público e na página eletrônica do Município de São Domingos.

2.2.1. O candidato concorrerá a até duas vagas nos cargos públicos oferecidos através deste Edital para os cargos de professor de Séries Iniciais e Educação Infantil.

2.3. O chamamento para os cargos de professor acontecerá a partir das 08h30min do dia 08 de fevereiro de 2013, cuja divulgação será realizada através da publicação de Edital do Poder Público Municipal, a ser disponibilizado nesta data e horário, na sala de reuniões junto a Prefeitura Municipal de São Domingos.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições estarão abertas no período **de 20 de dezembro de 2012 a 18 de janeiro de 2013** (conforme cronograma - anexo VII), unicamente na Prefeitura Municipal de São Domingos, localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 750 - Centro, no Município de São Domingos (SC), em dias úteis, durante o horário de expediente externo e interno.

3.1. O presente Edital será disponibilizado em sua íntegra na página oficial do Município de São Domingos (www.saodomingos.sc.gov.br).

3.1.1. Os candidatos poderão fazer a inscrição para até dois cargos, sendo eles: Professor de Educação Infantil e Professor de Séries Iniciais (desde que preencham os requisitos para ambos os cargos) pagando, neste caso, uma única taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

3.1.2. O candidato que, no ato da inscrição, optar por fazer duas provas (cargo de Professor de Educação Infantil e Professor de Séries Iniciais) receberá as provas ao mesmo tempo, devendo responder vinte (20) questões de conhecimentos gerais (que serão válidas para ambos os cargos escolhidos) e mais vinte (20) questões de Conhecimentos Específicos para cada um dos cargos, conforme ementas anexas.

4. Documentos necessários para a inscrição (para todos os cargos):

4.1. Cópia legível do documento de Identidade; carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Estado da Segurança Pública, pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.)

4.2. 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);

4.3. Comprovante de pagamento/depósito da taxa de inscrição ou comprovante da condição de doador de sangue (no caso de solicitação de isenção do pagamento da taxa);

4.4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.5. Laudo médico no caso portador de necessidades especiais;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



- 4.6. Título de Eleitor e comprovante de votação, ou justificativa, do último pleito eleitoral, do primeiro e do segundo turno (se houver).
- 4.7. Certificado de Reservista, ou de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- 4.8. Comprovante de habilitação para participação na Avaliação de Nível de Escolaridade e Avaliação dos Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização.
- 4.9. Comprovante de Tempo de Serviço para participação na Avaliação do Tempo de Serviço.
5. Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:
- 5.1. Preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento da respectiva taxa no valor de R\$20,00 (vinte reais) através de depósito, por meio do recolhimento via DAM, na Conta Corrente 9137-5, Agência 2613-1, no Banco do Brasil (de acordo com o horário de expediente bancário). A via da DAM deverá ser retirada pelo candidato no setor de tributação da Prefeitura Municipal de São Domingos, somente durante o período de inscrições do presente edital, devendo o candidato recolher a importância correspondente ao cargo escolhido.
- 5.2. Após o pagamento, o candidato deverá comparecer ao local das inscrições (Prefeitura Municipal de São Domingos), onde entregará, juntamente com a ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo III), o comprovante do pagamento da taxa de inscrição e demais documentos exigidos no item 4 deste Edital.
- 5.3. O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
- 5.4. Somente será admitida a inscrição por terceiros através de procuração do candidato interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de todos os documentos necessários para a inscrição.
- 5.5. O comprovante de inscrição poderá ser entregue ao procurador (se for o caso), depois de efetuada a inscrição, sendo que a via original deste documento deverá ser apresentada pelo candidato no dia da realização das provas.
- 5.5.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega, bem como pelo comprovante de inscrição recebido pelo mesmo(a), em relação ao qual não será emitida segunda via.
6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como o atendimento dos requisitos necessários à sua inscrição, inclusive no que se refere à habilitação profissional (que deverá ser comprovada na data da posse).
- 6.1. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



6.2. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo. Todos os documentos exigidos para a inscrição deverão ser apresentados no ato da inscrição.

6.2.1. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no dia da realização das provas.

6.3. Após a efetivação da inscrição não serão aceitos pedidos de alteração de inscrição, qualquer que seja o motivo, inclusive para a alteração do cargo a que se inscrevera o candidato.

6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo.

6.5. Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal, internet e/ou correio eletrônico. Não serão aceitos para fins de inscrição, recibo ou protocolo de solicitação de documento, fornecido por qualquer órgão de qualquer natureza.

6.6. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

6.6.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade, preenchendo, devidamente, na ficha de inscrição, o item correspondente para gozar de tal benefício.

6.6.2. A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, desde que solicitados no ato da inscrição.

6.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

CAPÍTULO IV

DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7. Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente Processo Seletivo Simplificado, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas do cargo ou 01(uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

7.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, serão admitidos os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

7.2. O candidato com deficiência física que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar o tipo e o grau de deficiência que apresenta, sendo que posteriormente, se aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pelo Município de São Domingos, que terá decisão



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não e, sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.

7.3. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

7.4. As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado, em igualdade de condições com os demais candidatos.

7.5. Estará isento do pagamento do valor relativo à inscrição o candidato que provar a condição de doador de sangue. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido por entidade coletora oficial ou credenciada. O documento previsto neste item deverá discriminar a data e o número em que foi(ram) realizada(s) a(s) doação(ões), que não poderá ser inferior a uma vez nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação desse Edital. Esta comprovação deverá ser apresentada no ato da inscrição, servindo de requerimento de isenção.

CAPÍTULO V
DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8. As inscrições serão homologadas pelo Poder Executivo de São Domingos/SC (conforme cronograma) e posteriormente publicadas no site: www.saodomingos.sc.gov.br.

8.1. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas (não homologadas) terão o prazo definido no cronograma deste Edital (anexo), para, querendo, impetrar recurso. Os recursos interpostos fora do prazo previsto não serão conhecidos.

CAPÍTULO VI
DAS PROVAS ESCRITAS E DE TÍTULOS

9. Este Processo Seletivo Simplificado constará de Prova Escrita/Objetiva e de prova de Títulos (de caráter classificatório).

9.1. A prova escrita será obrigatória a todos os candidatos, independente do cargo público.

9.2. A prova escrita para os cargos de Professor de Educação Física, Professor de Artes, Professor de Educação Infantil, Professor de Séries Iniciais e Agente Educativo (creche), está prevista para ser aplicada no dia **27 de janeiro de 2013**, de acordo com o cronograma constante neste Edital e terá a duração de 3h30 (três horas e trinta minutos), com previsão de aplicação para o horário período matutino (das 08h30 às 12 horas), nas dependências do Colégio Municipal Nair Teixeira Morschheiser (Rua Benjamin Constant, nº 2014, Bairro Ari Bortoli, em São Domingo/SC).

9.2.1. No caso de excesso de inscrições ou outro motivo (a critério do Poder Público) o local, data e horário das provas poderão ser alterados, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as alterações e adendos deste Edital.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



9.3. Para todos os cargos a prova escrita versará sobre conhecimentos gerais e conhecimentos específicos, conforme quadro a seguir:

Cargo	N. Questões de Conhecimentos Gerais	N. Questões de Conhecimentos Específicos	Total de questões
Professor de Educação Física	20	20	40 questões
Professor de Artes	20	20	40 questões
Professor de Educação Infantil	20	20	40 questões
Professor de Séries Iniciais	20	20	40 questões
Agente Educativo	20	20	40 questões

9.4. A prova escrita será constituída de questões objetivas, do tipo múltipla escolha, subdivididas em 04 (quatro) alternativas (A – B – C- D). Dessas alternativas, somente UMA deverá ser assinalada com um “X”, como correta, no cartão resposta. Não será admitido qualquer outro tipo de marcação, sob pena de ser considerada errada a resposta.

9.4.1. Os candidatos deverão utilizar apenas caneta esferográfica na cor azul ou preta.

9.5. Não será considerada questão com emenda ou rasura (ainda que legível), nem a questão que não for devidamente respondida ou que contenha mais de uma resposta, (mesmo que uma delas esteja correta).

9.6. As respostas das questões da prova escrita deverão ser anotadas no cartão de respostas, que será fornecido ao candidato no momento da realização da prova.

9.7. Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:

- a) cuja resposta constante no cartão-resposta não corresponda ao Gabarito Oficial do Processo Seletivo Simplificado do Município de São Domingos;
- b) quando a(s) resposta(s) no cartão-resposta contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- c) que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada ao cartão-resposta;
- d) que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta;
- e) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) sem ser observadas as especificações do cartão-resposta, ou seja, preenchida(s) com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente da azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada;
- f) quando a(s) resposta(s) no cartão-resposta não forem assinaladas com um “X”, ainda que legível(is);

9.8. Só será permitido ao candidato entregar sua prova escrita decorridos 30 (trinta) minutos do início de sua aplicação.

9.8.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



9.8.2. No dia de realização das provas não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo das provas e canetas para a realização da prova.

9.9. Os 3 (três) últimos candidatos em cada sala de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirarem-se do local simultaneamente, após a assinatura da ata e lacre dos envelopes com as provas, comprovando a regularidade da aplicação das provas.

9.10. Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que:

- a) Durante a realização das provas for surpreendido comunicando-se com outros candidatos;
- b) For descortês para com qualquer dos fiscais de prova (executores e auxiliares) ou autoridades presentes.
- c) Não devolver o caderno de questões antes de sair do local de prova (sala) ou sair portando o caderno de provas;
- d) Realizar qualquer tipo de consulta ou uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, (como calculadora, celular e similares, etc)
- e) Não comparecer para realizar a prova na data e horário definidos pelo Edital.

9.11. Será atribuída à prova escrita nota de 0 (zero) a 06 (seis), para todos os candidatos ao cargo de professor. Neste caso, cada questão corresponderá a 0,15 (zero vírgula quinze) pontos. Será somada a nota da prova e as notas obtidas nos títulos.

9.12. Para o Cargo de Agente Educativo a nota será de 0 (zero) a 10 (dez) para os candidatos, sendo que cada questão corresponderá a 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos cada questão (com nota expressa com 2 (dois) decimais).

10. DA AVALIAÇÃO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE E AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO

10.1. É facultado aos candidatos inscritos ao presente certame para os cargos do Magistério Público Municipal, participar da Avaliação de Nível de Escolaridade e Avaliação dos Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização.

10.1.1. Serão considerados como Títulos para Avaliação de Nível de Escolaridade Educação Infantil com graduação na área e em Séries Iniciais com graduação na área e Avaliação dos Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização:

- a) Na inscrição para Educação Infantil habilitação em Educação Infantil: 0,75 (zero vírgula setenta e cinco pontos);
 - a.1) Na inscrição para Educação Infantil com habilitação Licenciatura Plena e Séries Iniciais: 0,50 (zero vírgula cinquenta);
 - b) Na inscrição para Séries Iniciais com habilitação em Séries Iniciais: 0,75 (zero vírgula setenta e cinco pontos);
 - b.1) Na inscrição para Séries Iniciais com habilitação em Licenciatura Plena e Educação Infantil: 0,50 (zero vírgula cinquenta pontos);
 - c) Comprovante de Pós-Graduação "lato sensu": 0,50 (zero vírgula cinquenta pontos);
 - d) Comprovante de Mestrado "lato sensu": 1,0 (um ponto);



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



- e) Comprovante de Doutorado “lato sensu”: 1,50 (um ponto e meio);
- f) Cursos de Aperfeiçoamento na área específica, com limite mínimo de 80 (oitenta) horas, sendo que os mesmos deverão ser concluídos no período de 01/01/2009 a 30/11/2012 para contagem na prova de títulos: 0,50 (zero vírgula cinquenta pontos).
- 10.1.2. Os títulos descritos nas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” somente serão somados uma única vez, não podendo haver acúmulo dos mesmos.
- 10.1.3. Com relação aos cursos de aperfeiçoamento descritos na letra “e”, o limite máximo na prova de títulos será 0,50 (zero vírgula cinquenta pontos).
- 10.1.4. A soma total dos Títulos acima descritos, não poderá ultrapassar “02 (dois) pontos”.

11. DA AVALIAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

- 11.1. O valor máximo da avaliação do tempo de serviço é de 2,0 (dois) pontos.
- 11.2. A avaliação do tempo de serviço será feita através de atestado de tempo de serviço no magistério estadual, municipal, federal, particular de Santa Catarina e de outros estados, e obterá a pontuação de 0,08 (zero vírgula oito) pontos para cada 1 (um) ano completos de tempo de serviço, limitando-se a 25 (vinte e cinco) anos no máximo.
- 11.3. Para receber a pontuação relativa ao título de tempo de serviço no magistério o candidato deverá comprovar através de:
- a) Para exercício de atividade em instituição privada ou instituição pública que adote o Regime Celetista para o quadro funcional: será necessária comprovação através de fotocópia autenticada dos seguintes documentos:
- carteira de trabalho e previdência social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador, registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa;
 - original da certidão de tempo de serviço que informe o período, com início e fim.
- b) Para exercício de atividade em instituição pública que adote o regime estatutário, será necessária a comprovação através do original do atestado de tempo de serviço que informe o período, com início e fim, emitida pelos seguintes órgãos:
- Unidade Escolar, quando se tratar de magistério público estadual;
 - Secretaria de Educação ou setor de pessoal do Município, quando se tratar de tempo de serviço municipal;
 - Secretaria da Educação do Estado de origem, quando se tratar de magistério público de outros Estados;
 - Setor de Recursos Humanos do Órgão Federal ou de Unidade Escolar, quando se tratar de magistério público federal e particular, respectivamente.
- 11.4. Para efeito de pontuação relativa ao título de tempo de serviço no magistério o atestado/certidão emitido deverá conter o nome do órgão por extenso, não se aceitando abreviaturas.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



- 11.5. Para efeito de pontuação relativa ao título de tempo de serviço no magistério não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo nos documentos apresentados, mesmo que em instituições diferentes.
- 11.6. Não será computado para efeito de pontuação ao título de tempo de serviço no magistério, o tempo de serviço do servidor aposentado.
- 11.7. Não será computado também, o título de tempo de serviço no magistério, o tempo de estágio, de monitoria e de bolsa de estudo, nem o tempo de trabalho voluntário exercido na condição de estudante.
- 11.8. Para participar da Prova de Títulos o candidato deverá entregar juntamente com os documentos exigidos para inscrição todos os documentos acima especificados.
- 11.9. À Prova de Títulos serão somados os pontos obtidos na avaliação do nível de escolaridade, avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização e avaliação do tempo de serviço e terá valor máximo de “4 (quatro) pontos”.
- 11.10. É de responsabilidade do candidato a entrega dos documentos da prova de títulos conforme normas previstas neste Edital.
- 11.11. Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão considerados.
- 11.12. A apresentação de títulos é de iniciativa do candidato e somente serão considerados válidos os apresentados no ato da inscrição, sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato conferir sua titulação para fins de inscrição no presente processo seletivo simplificado. Sendo que a pontuação terá como base unicamente os títulos apresentados nesta ocasião.
- 11.13. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas pelo responsável pelas inscrições, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados de mecanismo de autenticação. Também, não serão considerados, para efeito de pontuação, documentos ilegíveis, bem como os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas não previstas neste Edital.
- 11.14. Não serão aceitos títulos encaminhados por qualquer outro meio a não ser o descrito neste Edital.
- 11.15. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na Prova de Títulos implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.
- 11.16. A escolha dos títulos a serem encaminhados é de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à banca avaliadora apenas avaliar os títulos efetivamente entregues pelo candidato.
- 11.17. Concluído o prazo estabelecido para entrega de títulos não serão aceitos acréscimos de outros documentos. No caso de ser impetrado recurso, serão considerados pela comissão apenas os documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos apresentados ou encaminhados pelo candidato no período determinado para a entrega dos títulos.
- 11.18. Far-se-á a somatória dos pontos obtidos pelo candidato de acordo com os títulos apresentados, gerando a nota final do candidato. Os pontos serão contados apenas para efeito de classificação. Não será fornecida qualquer declaração relativa à classificação.



CAPÍTULO VII
DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

12. A nota final será apurada considerando os seguintes critérios:

12.1. A nota final para o Magistério será igual ao número de acertos, de zero a quarenta vezes o valor de cada questão, ou seja, 0,15 (zero vírgula quinze) pontos cada questão correta, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 06 (seis) para todos os candidatos. Até 4 (quatro) pontos poderão ser somados à nota da prova escrita no resultado final, conforme os títulos do candidato e tempo de serviço (e desde que não tenha zerado na prova escrita) e nota de 0 (zero) a 10 (dez) para os candidatos ao Cargo de Agente Educativo, sendo que cada questão corresponderá a 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos cada (expressa com dois decimais).

12.2. A lista final de classificação do Processo Seletivo Simplificado apresentará apenas os candidatos aprovados, que serão classificados na ordem decrescente de notas.

12.4. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que zerar na prova escrita.

12.5. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais, em cada um dos cargos públicos deste Processo Seletivo Simplificado.

12.6. Na hipótese de igualdade na pontuação final entre candidatos, terá preferência:

a) O candidato com idade mais elevada.

b) O candidato que tiver obtido maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos.

12.6.1. Persistindo o empate os candidatos deverão prestar nova prova, em termos definidos por Edital próprio a ser emitido pelo Poder Executivo Municipal.

12.7. A divulgação do rol de candidatos classificados será realizada através de edital a ser afixado no mural da Prefeitura Municipal, cuja publicação fica condicionada à resolução de todos os recursos, eventualmente interpostos e relativos às provas e aos gabaritos.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS

13. Será admitido recurso ao presente Edital devendo o interessado preencher o formulário específico (conforme o caso) – anexo , fornecendo o número de sua inscrição, seu nome completo, o cargo a que está concorrendo, assinatura do candidato, a data, além da fundamentação e justificativa do recurso. O candidato poderá impetrar recurso quanto ao:

a) Ao indeferimento da inscrição (Anexo IV).

b) As questões/gabarito, sendo que para cada questão contraditada da prova escrita, deverá ser apresentado recurso em formulário separado, devidamente preenchido, assinado e fundamentado (Anexo V).

c) Em face da classificação final dos candidatos, devidamente fundamentada (Anexo VI).

13.1. Serão indeferidos os recursos de questões distintas apresentados em um único formulário.

13.2. Todos os recursos terão efeito suspensivo.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



13.3. Os recursos interpostos deverão ser apresentados no prazo estabelecido neste Edital, devendo o recurso ser protocolado pelo próprio candidato, que o entregará na Prefeitura Municipal de São Domingos, que fará os devidos encaminhamentos, de acordo com as normas de Direito Administrativo.

13.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e desde que observados os ditames deste Edital, apontando as circunstâncias que os justifiquem.

13.5. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado conforme cronograma (anexo) deste Edital.

13.6. Admitido o recurso, decidir-se-á pela reforma ou manutenção do ato recorrido, determinando sua publicação, no prazo previsto no cronograma.

13.7. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão ou recursos, via fax ou pelo correio eletrônico.

13.8. Se do julgamento dos recursos ensejar a alteração do resultado final e da respectiva classificação do candidato, será emitido novo edital classificatório.

CAPITULO IX
DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

14. Fica delegada competência à **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC - UNOESC, Campus de Xanxerê**, contratada para o fim de:

- a) Elaborar, aplicar e corrigir as provas escritas/objetivas;
- b) Apreciar os recursos previstos neste Edital (se for o caso) com referência às provas escritas/objetivas;
- c) Apresentar ao Poder Executivo Municipal a classificação final dos candidatos referente às provas escritas/objetivas.

CAPÍTULO X
DA HOMOLOGAÇÃO

15. O resultado final do concurso será devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, ficando a cargo do Poder Público providenciar sua publicação.

16. O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

17. Ficam advertidos os candidatos aprovados e classificados de que a nomeação e provimento no cargo só lhes serão deferida no caso de exibirem:

- a) a documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos mínimos exigidos;
- b) atestado de boa saúde física e mental;
- c) demais documentos exigidos pelo Município no ato de provimento;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



17.1. Enquanto perdurar a validade do presente Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de São Domingos/SC, devendo fazê-lo através de comunicado escrito.

17.2. O presente processo seletivo simplificado terá validade por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a critério e conveniência da Administração Municipal, sendo facultado a Administração Pública o chamamento dos Profissionais do Magistério Público Municipal aprovados para o ano letivo de 2013.

CAPÍTULO XI
DA CONTRATAÇÃO

18. A contratação para as vagas dos cargos públicos deste Processo Seletivo Simplificado obedecerá estritamente à ordem de classificação dos candidatos.

18.1. A convocação dos classificados se for o caso, e aptos à contratação são estabelecidos segundo as necessidades da Administração Municipal, observado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

18.2. A contratação dos candidatos aprovados ficará a critério e conveniência da Administração Municipal, devendo-se observar os seguintes subitens:

18.2.1. A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição:

18.2.1.1. Comprovar habilitação mínima exigida para o exercício do cargo, conforme estabelecido no edital;

18.2.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;

18.2.1.3. Manter todas as condições necessárias e exigidas para a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado;

18.2.1.4. Apresentar atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo público.

18.2.1.5. Apresentar folha corrida judicial, fornecida pelo Foro do domicílio do candidato.

18.2.1.6. Apresentar Declaração negativa de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, vedados em Lei.

18.2.1.7. Apresentar declaração de bens e fontes de rendas.

18.2.1.8. Apresentar carteira de identidade, certidão nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos filhos menores, CPF, título de eleitor e comprovante do voto na última eleição, 01 foto 3X4 recente, número da conta bancaria, carteira de trabalho com PIS/PASEP, comprovante de residência, certificado de reservista, declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares no exercício da função pública, declaração de não parentesco, carteira de motorista.

18.3. A não apresentação dos documentos antes listados até a data marcada para a contratação implicará na exclusão do candidato aprovado e convocado.

18.4. Caso o candidato não possa assumir o cargo, quando convocado, poderá solicitar a sua reclassificação para o último lugar dos classificados.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções e das normas aqui estabelecidas, bem como, na aceitação de todas as condições do presente Processo Seletivo Simplificado, devendo-se observar as normas legais pertinentes, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

19.1. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas a posterior ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação ou da posse, acarretarão na nulidade da inscrição, bem como, de todos os atos posteriores, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

19.2. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à investidura imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo as vagas existentes e às necessidades da Administração Municipal, sempre observada a ordem de classificação.

19.4. O número superior de candidatos aprovados às vagas disponíveis de cada cargo passará a ser considerado como “vagas técnicas”, as quais poderão (a critério e conveniência da Administração Pública) ser preenchidas durante o período de vigência deste edital.

19.5. Os candidatos que recusarem o provimento de vagas deste Processo Seletivo Simplificado, ou manifestarem sua desistência por escrito, serão excluídos do cadastro de aprovados.

19.6. As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado são de responsabilidade da Administração Pública Municipal e serão realizadas observadas as normas legais, devendo serem publicadas no site oficial do Município (<<http://www.saodomingos.sc.gov.br/>>

19.7. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Administração Municipal, obedecidas às formas previstas e aplicáveis.

19.8. Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Edital de Processo Seletivo Simplificado.

São Domingos (SC), 18 de dezembro de 2012.

ALCIMAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SC



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE EDUCATIVO

Cumprir a carga horária de 20 horas ou 40 horas em turmas de creche com alunos de zero a três anos de idade, para auxiliar no trabalho docente com as crianças; contribuir e ter iniciativa no planejamento docente; intervir e mediar diretamente na construção das diferentes linguagens, conceitos, valores, habilidades motoras, levando em consideração a ludicidade e o nível de desenvolvimento das crianças; contribuir no planejamento e organização dos seguintes momentos da escola: trabalho com as famílias, recepção das crianças, café, lanche, trocas de fraldas, almoço, sono, banho, janta, higiene bucal, controle dos esfíncteres, situações lúdicas e pedagógicas; permitir que a criança construa sua autonomia; criar situações de interação nas brincadeiras, nos jogos, no faz de conta, na música, na arte e na dança; participar das reuniões e assembléias da escola; participar da formação continuada da Secretaria Municipal de Educação; e, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e grupo ocupacional.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



ANEXO II

EMENTAS E REFERÊNCIAS
PROVA ESCRITA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa: Aspectos relevantes e atuais de diversas áreas como: política, economia, cultura, tecnologia, produção e consumo de energia, relações e conflitos internacionais, meio ambiente e saúde. Aspectos sociais, culturais, históricos e geográficos de São Domingos, de Santa Catarina, do Brasil e do mundo.

Referências

AGGIO, Alberto; LAHUERTA, Milton. (orgs). **Pensar o século XX:** problemas políticos e história nacional na América Latina. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

ALBA, Rosa Salete (Org). **Estudos de Geografia Agrária do Oeste Catarinense.** Chapecó: Argos, 2008.

AURAS, Marli. **Guerra do Contestado:** a organização da irmandade cabocla. Florianópolis/São Paulo: UFSC/Cortez, 1984.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Anti-racismo e seus paradoxos:** reflexões sobre cota racial, raça e racismo. São Paulo: Annablume, 2004.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **O mundo globalizado:** economia, sociedade e política. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

BARDI, Pietro Maria. **História da arte brasileira:** pintura, escultura, arquitetura, outras artes. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1975.

BORELLI, Sílvia Helena Simões. **Ação, suspense, emoção:** literatura e cultura de massa no Brasil. São Paulo: EDUC, 1996.

BOXER, Charles. **O império marítimo português 1415-1825.** São Paulo. Cia das Letras, 2002.

BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina:** Estudos contemporâneos. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** de 5 de outubro de 1988. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRIGHENTI, Clovis Antonio. **Estrangeiros na própria terra:** presença Guarani e Estados Nacionais. Florianópolis/Chapecó: Editora da UFSC/Argos, 2010.

CARDOSO, Ciro Flamarion S.; LINHARES, Maria Yedda (Org.) **História geral do Brasil.** 9. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2000.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



CASTRO, Iná Elias de. GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. Brasil: **Questões atuais da reorganização do território**. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

DANTAS, Humberto e JUNIOR, José Paulo M. (orgs). **Introdução à política brasileira**. São Paulo: Paulus, 2007.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 10. ed. São Paulo: EDUSP, 2002.

FONSECA, Carlos Roberto, et alli (ed). **Floresta com araucária: ecologia, conservação e desenvolvimento sustentável**. Ribeirão Preto: Holos Editora, 2009.

FRANCHETTI, Paulo. **Estudos de literatura brasileira e portuguesa**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2007.

HERNANDES, Leila Maria Gonçalves. **A África na sala de aula: visita à história contemporânea**. São Paulo: Selo Negro, 2005.

HOBSBAWN, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991)**. 2. ed. 3. reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil: 500 anos de povoamento**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

_____. **São Domingos**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> acesso em 06 dez. 2012.

INSTITUTO SÓCIOAMBIENTAL. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/>> acesso em 06 dez. 2012.

LOPES, Nei. **O Racismo, explicado aos meus filhos**. São Paulo: Agir, 2007.

LUNA, Franscisco Vidal; KLEIN, Herbert S. **Escravidão no Brasil**. São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010.

MIOR, Luiz Carlos. **Agricultores Familiares, agroindústrias e redes de desenvolvimento rural**. Chapecó: Argos, 2005.

MONTOYA, Marco Antonio; PARRÉ, José Luiz (orgs). **O Agronegócio Brasileiro no final do século XX: realidade e perspectiva regional e internacional**. (2 v.). Universidade de Passo Fundo – Faculdade de Economia e Administração – Centro Regional de Economia e Administração. Passo Fundo, 2000.

MORAES, Luís Carlos Silva de. **Código florestal comentado**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MOURA, Roberto M. **MPB: Caminhos da arte brasileira mais reconhecida no mundo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1998.

NACKE, Aneliese; RENK, Arlene; PIOVESANA, Leonel; BLOEMER, Neusa

Maria Sens. **Os Kaingang no Oeste Catarinense: tradição e atualidade**. Chapecó: Argos, 2007.

NEVES, Marcos Fava; ZYLBERSZTAJN, Decio; NEVES, Evaristo M. **Agronegócio do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2005.

PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, 1994.

POLI, Odilon. **Leituras em movimentos sociais**. E ed rev. Chapecó: Argos, 2008.

PRADO, Maria Lígia Coelho. VIDAL, Diana Gonçalves (orgs). **À Margem dos 500 anos: reflexões irreverentes**. São Paulo: Edusp, 2002



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



RENK, Arlene. **A luta da erva**: um ofício étnico da nação brasileira no oeste catarinense. 2ª edição. Chapecó: Argos, 2006.

SANTO, Evelise Espirito. **A agricultura no Estado de Santa Catarina**. Chapecó: Grifos, 1999.

SANTOS, Milton. A natureza e o espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. 1. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima; GUIMARÃES, Antonio Sergio A. **Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003

SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.

SÃO DOMINGOS (cidade). Disponível em: <<http://www2.saodomingos.sc.gov.br/home/>> acesso em 06 dez. 2012.

SILVEIRA, Miguel Ângelo da, VILELA, Sérgio L. de O. **Globalização e Sustentabilidade da Agricultura**. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. EMBRAPA Meio Ambiente. Jaguariúna, SP, 1998.

TEDESCO, João Carlos (org.). **Agricultura Familiar**: realidades e perspectivas. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Para entender a política brasileira**. Rio de Janeiro. Ed FGV, 2002.

TRAVASSOS, Elizabeth. **Modernismo e música brasileira**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2000.

TRIGUEIRO, André. **Meio ambiente no século 21**: 21 especialistas falam da questão ambiental nas áreas de conhecimento. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

VALENTINI, Delmir José. **Da Cidade Santa à Corte Celeste**: Memórias de Sertanejos e a Guerra do Contestado. 3. ed. Caçador: Universidade do Contestado, 2003.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável**: o desafio do século XXI. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

VICENZI, Renilda. **Mito e história na colonização do oeste catarinense**. Chapecó: Argos, 2008.

WARHAVCHIK, Gregori. **Arquitetura do século XX e outros escritos**. Série Fontes da Arquitetura Moderna, vol 2. São Paulo: Cosac Naify, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa: Linguagens na Educação Infantil. Avaliação. Desenvolvimento motor, emocional, psicossocial e sociocultural da criança. Desenvolvimento e comportamento da criança na família e na escola. O papel da ludicidade na prática educativa. Pressupostos históricos, filosóficos e pedagógicos da Educação Infantil. O jogo, o brinquedo e a brincadeira. O cuidar e o educar. Organização do espaço e do tempo das experiências de aprendizagem na educação infantil. Função social da Educação Infantil. Fatores que interferem nos processos de aprendizagem. Relações intra e interpessoais em sala de aula. O currículo na Educação Infantil. Inclusão. Legislação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



Referências

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n.º 9.394/96, de dezembro de 1996.
Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n.º 8.069/90, de 13 de julho de 1990. São Paulo: CBIA – SP, 1991.

JUNQUEIRA FILHO, Gabriel de Andrade. **Linguagem geradora**: seleção e articulação de conteúdos em educação infantil, Porto Alegre: Mediação, 2005.

Ministério da Educação. **Diretrizes para a Educação Especial na Educação Básica**.- Resolução n.º 02 de 11 de setembro de 2001.

Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil. **Documento introdutório**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

SANTA CATARINA. **Proposta Curricular de Santa Catarina**: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio: Formação docente para Educação Infantil e séries iniciais, Florianópolis: COGEN, 1998.160p.

BEE, Helen e BOYD, Denise. **A criança em desenvolvimento**. 12.ed.Poa: Artmed, 2011.

KISHIMOTO, TizukoMorchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

KRAMER, S. **Com a pré-escola nas mãos**: uma alternativa curricular.8. Ed. São Paulo: Ática, 2006.

KUHLMANN JÚNIOR, Moysés. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001.

BRASIL. Resolução CEB 1/99. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 de abril de 1999.

VIGOTSKY, LievSemionovich. **A formação social da mente**. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. **Avaliar**: respeitar primeiro, educar depois. Porto Alegre, Mediação, 2008.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira; HORN, Maria da Graça Souza. **Projetos pedagógicos na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2008. 128 p. ISBN 9788536311111.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Por amor e força**: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa: Aspectos relevantes e atuais de diversas áreas como: política, economia, cultura, tecnologia, produção e consumo de energia, relações e conflitos internacionais, meio ambiente e



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



saúde. Aspectos sociais, culturais, históricos e geográficos de São Domingos, de Santa Catarina, do Brasil e do mundo.

Referências

AGGIO, Alberto; LAHUERTA, Milton. (orgs). **Pensar o século XX**: problemas políticos e história nacional na América Latina. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

ALBA, Rosa Salete (Org). **Estudos de Geografia Agrária do Oeste Catarinense**. Chapecó: Argos, 2008.

AURAS, Marli. **Guerra do Contestado**: a organização da irmandade cabocla. Florianópolis/São Paulo: UFSC/Cortez, 1984.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Anti-racismo e seus paradoxos**: reflexões sobre cota racial, raça e racismo. São Paulo: Annablume, 2004.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **O mundo globalizado**: economia, sociedade e política. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

BARDI, Pietro Maria. **História da arte brasileira**: pintura, escultura, arquitetura, outras artes. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1975.

BORELLI, Sílvia Helena Simões. **Ação, suspense, emoção**: literatura e cultura de massa no Brasil. São Paulo: EDUC, 1996.

BOXER, Charles. **O império marítimo português 1415-1825**. São Paulo. Cia das Letras, 2002.

BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina**: Estudos contemporâneos. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: de 5 de outubro de 1988. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRIGHENTI, Clovis Antonio. **Estrangeiros na própria terra**: presença Guarani e Estados Nacionais. Florianópolis/Chapecó: Editora da UFSC/Argos, 2010.

CARDOSO, Ciro Flamarion S.; LINHARES, Maria Yedda (Org.) **História geral do Brasil**. 9. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

CASTRO, Iná Elias de. GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. Brasil: **Questões atuais da reorganização do território**. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

DANTAS, Humberto e JUNIOR, José Paulo M. (orgs). **Introdução à política brasileira**. São Paulo: Paulus, 2007.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 10. ed. São Paulo: EDUSP, 2002.

FONSECA, Carlos Roberto, et alli (ed). **Floresta com araucária**: ecologia, conservação e desenvolvimento sustentável. Ribeirão Preto: Holos Editora, 2009.

FRANCHETTI, Paulo. **Estudos de literatura brasileira e portuguesa**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2007.

HERNANDES, Leila Maria Gonçalves. **A África na sala de aula**: visita à história contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



HOBSBAWN, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991)**. 2. ed. 3. reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil: 500 anos de povoamento**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

_____. **São Domingos**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> acesso em 06 dez. 2012.

INSTITUTO SÓCIOAMBIENTAL. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/>> acesso em 06 dez. 2012.

LOPES, Nei. **O Racismo, explicado aos meus filhos**. São Paulo: Agir, 2007.

LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. **Escravidão no Brasil**. São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010.

MIOR, Luiz Carlos. **Agricultores Familiares, agroindústrias e redes de desenvolvimento rural**. Chapecó: Argos, 2005.

MONTOYA, Marco Antonio; PARRÉ, José Luiz (orgs). **O Agronegócio Brasileiro no final do século XX: realidade e perspectiva regional e internacional**. (2 v.). Universidade de Passo Fundo – Faculdade de Economia e Administração – Centro Regional de Economia e Administração. Passo Fundo, 2000.

MORAES, Luís Carlos Silva de. **Código florestal comentado**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MOURA, Roberto M. **MPB: Caminhos da arte brasileira mais reconhecida no mundo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1998.

NACKE, Aneliese; RENK, Arlene; PIOVESANA, Leonel; BLOEMER, Neusa

Maria Sens. **Os Kaingang no Oeste Catarinense: tradição e atualidade**. Chapecó: Argos, 2007.

NEVES, Marcos Fava; ZYLBERSZTAJN, Decio; NEVES, Evaristo M. **Agronegócio do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2005.

PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, 1994.

POLI, Odilon. **Leituras em movimentos sociais**. E ed rev. Chapecó: Argos, 2008.

PRADO, Maria Lígia Coelho. VIDAL, Diana Gonçalves (orgs). **À Margem dos 500 anos: reflexões irreverentes**. São Paulo: Edusp, 2002

RENK, Arlene. **A luta da erva: um ofício étnico da nação brasileira no oeste catarinense**. 2ª edição. Chapecó: Argos, 2006.

SANTO, Evelise Espírito. **A agricultura no Estado de Santa Catarina**. Chapecó: Grifos, 1999.

SANTOS, Milton. A natureza e o espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. 1. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima; GUIMARÃES, Antonio Sergio A. **Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003

SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.

SÃO DOMINGOS (cidade). Disponível em: <<http://www2.saodomingos.sc.gov.br/home/>> acesso em 06 dez. 2012.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



SILVEIRA, Miguel Ângelo da, VILELA, Sérgio L. de O. **Globalização e Sustentabilidade da Agricultura**. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. EMBRAPA Meio Ambiente. Jaguariúna, SP, 1998.

TEDESCO, João Carlos (org.). **Agricultura Familiar: realidades e perspectivas**. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Para entender a política brasileira**. Rio de Janeiro. Ed FGV, 2002.

TRAVASSOS, Elizabeth. **Modernismo e música brasileira**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2000.

TRIGUEIRO, André. **Meio ambiente no século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas áreas de conhecimento**. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

VALENTINI, Delmir José. **Da Cidade Santa à Corte Celeste: Memórias de Sertanejos e a Guerra do Contestado**. 3. ed. Caçador: Universidade do Contestado, 2003.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

VICENZI, Renilda. **Mito e história na colonização do oeste catarinense**. Chapecó: Argos, 2008.

WARCHAVCHIK, Gregori. **Arquitetura do século XX e outros escritos**. Série Fontes da Arquitetura Moderna, vol 2. São Paulo: Cosac Naify, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa: Conceitos fundamentais do desenvolvimento infantil nos aspectos cognitivo, afetivo e psicomotor. Procedimentos metodológicos para o ensino da educação Física. Tendências metodológicas do processo de ensino-aprendizagem da Educação Física. Objetivos e conteúdos do ensino da Educação Física. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Física. Modalidades esportivas coletivas (regras e fundamentos). Educação Física e inclusão.

Referências

BORGES, C. J.; **Educação Física para o Pré-escolar**. Rio de Janeiro: SPRINT, 1987.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Educação Física, Brasília: MEC, 1998.

DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. **Educação Física na Escola: Implicações para a prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

EHRET, A. SPATE, D. SCHUBERT, R. ROTH, K. **Manual de handebol**. Treinamento de base para crianças e adolescentes. São Paulo: Phorte, 2002.

GALLARDO, S. P. J.; **Educação física: Contribuições à Formação Profissional**. Ijuí:Unijuí. 2005.

GALLARDO, S. P. J.; **Prática de ensino em Educação Física**. Guarulhos/SP: FTD, 2009.

GARCIA, A.; HASS. A. N. **Ritmo e Dança**. Canoas/RS: Ulbra, 2003.

GAYA, A. MARQUES, A. TANI, G. Desportos para crianças e jovens. Razões e finalidades. Porto Alegre: UFRGS, 2004.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



- GONZÁLEZ, R.C.; **Educação Física Infantil. Motricidade de 1 a 6 anos.** São Paulo: Phorte, 2005
- GRECO, P. J.; BENDA, R. N. (Org.): **Iniciação esportiva universal. v.1.** Da aprendizagem motora ao treinamento técnico. Belo Horizonte: UFMG, 1998.
- HILDEBRANDT-STRAMANN, R. **Textos pedagógicos sobre o ensino da Educação Física** Ijuí: Unijuí, 2005.
- JUNIOR, D. de R. Modalidades Esportivas Coletivas. Rio de Janeiro: Guanabara /koogan, 2006.
- KROGER, C. ; ROTH, Klaus. Escola da Bola. Um ABC para iniciantes nos jogos esportivos. São Paulo: Phorte, 2002.
- KUNZ, E. (Org.) **Didática em Educação Física I.** Ijuí: Unijuí, 2003.
- MAGGIL, R. A. **Aprendizagem Motora: conceitos e aplicações.** São Paulo: Edgard Bluscher Ltda, 2000.
- MATTHIESEM, S.Q. ATLETISMO. Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara /koogan, 2007.
- MELHEM, A. A pratica da educação física na escola. Rio de Janeiro: Sprint, 2009.
- MOREIRA, E. C. **Educação Física escolar: Desafios e Propostas.** Jundiaí: Fontoura, 2004.
- MOREIRA, E.C. **Educação Física Escolar. Desafios e Propostas (2).** Jundiaí: Fontoura, 2006
- NAHAS, M. V. **Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida.** Londirina: Midiografe, 2001.
- RANGEL, I. C. A.; DARIDO, C. S.; **EDUCAÇÃO FÍSICA NA INFÂNCIA.** Rio de Janeiro: Guanabara, 2010.
- REVEREDITO, R. S.; **Pedagogia do esporte. Jogos coletivos de invasão.** São Paulo: 2009.
- ROSE, J. D. D.; **Modalidades esportivas coletivas.** Rio de Janeiro: Guanabara/koogan. 2006
- SANTA CATARINA. Proposta Curricular de Educação Física.
- SAWITZKI, R. L. **Educação Física nas séries iniciais: um espaço educativo.** Ijuí: Unijuí, 1998.
- SILVA, R. F. Educação Física Adaptada no Brasil. Da história à inclusão educacional. São Paulo. Phorte, 2008.
- SOARES, C. L.; TAFFAREL, C. N. Z.; VARJAL, E.; CASTELLANI FILHO, L.; ESCOBAR, M.; BRACHT, V. **Metodologia do ensino de Educação Física.** São Paulo: Cortez, 1992.
- SOLER, R. Uma proposta para além das quadras, campos e pátios. Rio de Janeiro: Sprint, 2009.
- TAFFAREL, C.Z.; STRAMANN. R. H. **Currículo e Educação Física.** Formação de Professores e Práticas Pedagógicas nas escolas. Ijuí: Unijuí, 2007.
- Confederação Brasileira de Handebol - <http://www.brasilhandebol.com.br/>
- Confederação Brasileira de Basketball- <http://www.cbb.com.br/>
- Confederação Brasileira de Voleibol - <http://www.cbv.com.br/v1/>
- Confederação Brasileira do Futsal - <http://www.futsaldobrasil.com.br/2009/cbfs/index.php>.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa: Aspectos relevantes e atuais de diversas áreas como: política, economia, cultura, tecnologia, produção e consumo de energia, relações e conflitos internacionais, meio ambiente e saúde. Aspectos sociais, culturais, históricos e geográficos de São Domingos, de Santa Catarina, do Brasil e do mundo.

Referências

AGGIO, Alberto; LAHUERTA, Milton. (orgs). **Pensar o século XX:** problemas políticos e história nacional na América Latina. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

ALBA, Rosa Salete (Org). **Estudos de Geografia Agrária do Oeste Catarinense.** Chapecó: Argos, 2008.

AURAS, Marli. **Guerra do Contestado:** a organização da irmandade cabocla. Florianópolis/São Paulo: UFSC/Cortez, 1984.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Anti-racismo e seus paradoxos:** reflexões sobre cota racial, raça e racismo. São Paulo: Annablume, 2004.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **O mundo globalizado:** economia, sociedade e política. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

BARDI, Pietro Maria. **História da arte brasileira:** pintura, escultura, arquitetura, outras artes. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1975.

BORELLI, Sílvia Helena Simões. **Ação, suspense, emoção:** literatura e cultura de massa no Brasil. São Paulo: EDUC, 1996.

BOXER, Charles. **O império marítimo português 1415-1825.** São Paulo. Cia das Letras, 2002.

BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina:** Estudos contemporâneos. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** de 5 de outubro de 1988. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRIGHENTI, Clovis Antonio. **Estrangeiros na própria terra:** presença Guarani e Estados Nacionais. Florianópolis/Chapecó: Editora da UFSC/Argos, 2010.

CARDOSO, Ciro Flamarion S.; LINHARES, Maria Yedda (Org.) **História geral do Brasil.** 9. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

CASTRO, Iná Elias de. GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. Brasil: **Questões atuais da reorganização do território.** 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

DANTAS, Humberto e JUNIOR, José Paulo M. (orgs). **Introdução à política brasileira.** São Paulo: Paulus, 2007.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** 10. ed. São Paulo: EDUSP, 2002.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



FONSECA, Carlos Roberto, et alli (ed). **Floresta com araucária: ecologia, conservação e desenvolvimento sustentável**. Ribeirão Preto: Holos Editora, 2009.

FRANCHETTI, Paulo. **Estudos de literatura brasileira e portuguesa**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2007.

HERNANDES, Leila Maria Gonçalves. **A África na sala de aula: visita à história contemporânea**. São Paulo: Selo Negro, 2005.

HOBSBAWN, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991)**. 2. ed. 3. reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil: 500 anos de povoamento**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

_____. **São Domingos**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> acesso em 06 dez. 2012.

INSTITUTO SÓCIOAMBIENTAL. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/>> acesso em 06 dez. 2012.

LOPES, Nei. **O Racismo, explicado aos meus filhos**. São Paulo: Agir, 2007.

LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. **Escravidão no Brasil**. São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010.

MIOR, Luiz Carlos. **Agricultores Familiares, agroindústrias e redes de desenvolvimento rural**. Chapecó: Argos, 2005.

MONTOYA, Marco Antonio; PARRÉ, José Luiz (orgs). **O Agronegócio Brasileiro no final do século XX: realidade e perspectiva regional e internacional**. (2 v.). Universidade de Passo Fundo – Faculdade de Economia e Administração – Centro Regional de Economia e Administração. Passo Fundo, 2000.

MORAES, Luís Carlos Silva de. **Código florestal comentado**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MOURA, Roberto M. **MPB: Caminhos da arte brasileira mais reconhecida no mundo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1998.

NACKE, Aneliese; RENK, Arlene; PIOVESANA, Leonel; BLOEMER, Neusa

Maria Sens. **Os Kaingang no Oeste Catarinense: tradição e atualidade**. Chapecó: Argos, 2007.

NEVES, Marcos Fava; ZYLBERSZTAJN, Decio; NEVES, Evaristo M. **Agronegócio do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2005.

PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, 1994.

POLI, Odilon. **Leituras em movimentos sociais**. E ed rev. Chapecó: Argos, 2008.

PRADO, Maria Lígia Coelho. VIDAL, Diana Gonçalves (orgs). **À Margem dos 500 anos: reflexões irreverentes**. São Paulo: Edusp, 2002

RENK, Arlene. **A luta da erva: um ofício étnico da nação brasileira no oeste catarinense**. 2ª edição. Chapecó: Argos, 2006.

SANTO, Evelise Espirito. **A agricultura no Estado de Santa Catarina**. Chapecó: Grifos, 1999.

SANTOS, Milton. **A natureza e o espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. 1. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



- SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima; GUIMARÃES, Antonio Sergio A. **Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003
- SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina.** Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.
- SÃO DOMINGOS (cidade). Disponível em: <<http://www2.saodomingos.sc.gov.br/home/>> acesso em 06 dez. 2012.
- SILVEIRA, Miguel Ângelo da, VILELA, Sérgio L. de O. **Globalização e Sustentabilidade da Agricultura.** Ministério da Agricultura e do Abastecimento. EMBRAPA Meio Ambiente. Jaguariúna, SP, 1998.
- TEDESCO, João Carlos (org.). **Agricultura Familiar: realidades e perspectivas.** Passo Fundo: EDIUPF, 1999.
- TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Para entender a política brasileira.** Rio de Janeiro. Ed FGV, 2002.
- TRAVASSOS, Elizabeth. **Modernismo e música brasileira.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2000.
- TRIGUEIRO, André. **Meio ambiente no século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas áreas de conhecimento.** 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.
- VALENTINI, Delmir José. **Da Cidade Santa à Corte Celeste: Memórias de Sertanejos e a Guerra do Contestado.** 3. ed. Caçador: Universidade do Contestado, 2003.
- VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI.** 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.
- VICENZI, Renilda. **Mito e história na colonização do oeste catarinense.** Chapecó: Argos, 2008.
- WARHAVCHIK, Gregori. **Arquitetura do século XX e outros escritos.** Série Fontes da Arquitetura Moderna, vol 2. São Paulo: Cosac Naify, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa: Diferenças individuais em sala. O ensino, aprendizagem e o conhecimento. O conhecimento da criança dos anos iniciais. A identidade do professor. P.P.P Avaliação, critérios e instrumentos. Plano municipal de educação.

Referências

- FREIRE, Madalena. **A paixão de conhecer o mundo.** 16. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- GALVÃO, Izabel. **Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil,** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.
- GASPARIN, J. L. **Uma didática para a Pedagogia histórico-crítica.** 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.
- HELM, Judy Harris; BENEKE, Sallee (Org.). **O poder dos projetos: Novas estratégias e soluções para a educação infantil,** Porto Alegre: Artmed, 2005.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



PERRENOUD, Philippe. **A pedagogia na escola das diferenças. Fragmentos do Fracasso escolar.** Porto Alegre: Artemed, 2011.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Comprender e ensinar :por uma docência da melhor qualidade.** 6^o.ed. São Paulo.Cortez, 2066.

ROSING,Tania M.k. **A formação do Professor e a questão da leitura.** Passo Fundo.Ediupf, 1996.

SANTA CATARINA, **Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Proposta Curricular de Santa Catarina:** Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio: Disciplinas curriculares. Florianópolis: COGEN, 1998.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica.** 8. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

Secretaria Municipal. **Projeto Político Pedagógico.** São Domingos. Santa Catarina. 2009.

PROFESSOR DE ARTES

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa: Aspectos relevantes e atuais de diversas áreas como: política, economia, cultura, tecnologia, produção e consumo de energia, relações e conflitos internacionais, meio ambiente e saúde. Aspectos sociais, culturais, históricos e geográficos de São Domingos, de Santa Catarina, do Brasil e do mundo.

Referências

AGGIO, Alberto; LAHUERTA, Milton. (orgs). **Pensar o século XX:** problemas políticos e história nacional na América Latina. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

ALBA, Rosa Salete (Org). **Estudos de Geografia Agrária do Oeste Catarinense.** Chapecó: Argos, 2008.

AURAS, Marli. **Guerra do Contestado:** a organização da irmandade cabocla. Florianópolis/São Paulo: UFSC/Cortez, 1984.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Anti-racismo e seus paradoxos:** reflexões sobre cota racial, raça e racismo. São Paulo: Annablume, 2004.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **O mundo globalizado:** economia, sociedade e política. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

BARDI, Pietro Maria. **História da arte brasileira:** pintura, escultura, arquitetura, outras artes. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1975.

BORELLI, Sílvia Helena Simões. **Ação, suspense, emoção:** literatura e cultura de massa no Brasil. São Paulo: EDUC, 1996.

BOXER, Charles. **O império marítimo português 1415-1825.** São Paulo. Cia das Letras, 2002.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



- BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina: Estudos contemporâneos**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: de 5 de outubro de 1988. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- BRIGHENTI, Clovis Antonio. **Estrangeiros na própria terra: presença Guarani e Estados Nacionais**. Florianópolis/Chapecó: Editora da UFSC/Argos, 2010.
- CARDOSO, Ciro Flamarion S.; LINHARES, Maria Yedda (Org.) **História geral do Brasil**. 9. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- CASTRO, Iná Elias de. GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. Brasil: **Questões atuais da reorganização do território**. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
- DANTAS, Humberto e JUNIOR, José Paulo M. (orgs). **Introdução à política brasileira**. São Paulo: Paulus, 2007.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 10. ed. São Paulo: EDUSP, 2002.
- FONSECA, Carlos Roberto, et alli (ed). **Floresta com araucária: ecologia, conservação e desenvolvimento sustentável**. Ribeirão Preto: Holos Editora, 2009.
- FRANCHETTI, Paulo. **Estudos de literatura brasileira e portuguesa**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2007.
- HERNANDES, Leila Maria Gonçalves. **A África na sala de aula: visita à história contemporânea**. São Paulo: Selo Negro, 2005.
- HOBSBAWN, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991)**. 2. ed. 3. reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil: 500 anos de povoamento**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.
- _____. **São Domingos**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> acesso em 06 dez. 2012.
- INSTITUTO SÓCIOAMBIENTAL. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/>> acesso em 06 dez. 2012.
- LOPES, Nei. **O Racismo, explicado aos meus filhos**. São Paulo: Agir, 2007.
- LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. **Escravidão no Brasil**. São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010.
- MIOR, Luiz Carlos. **Agricultores Familiares, agroindústrias e redes de desenvolvimento rural**. Chapecó: Argos, 2005.
- MONTOYA, Marco Antonio; PARRÉ, José Luiz (orgs). **O Agronegócio Brasileiro no final do século XX: realidade e perspectiva regional e internacional**. (2 v.). Universidade de Passo Fundo – Faculdade de Economia e Administração – Centro Regional de Economia e Administração. Passo Fundo, 2000.
- MORAES, Luís Carlos Silva de. **Código florestal comentado**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- MOURA, Roberto M. **MPB: Caminhos da arte brasileira mais reconhecida no mundo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1998.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



- NACKE, Aneliese; RENK, Arlene; PIOVESANA, Leonel; BLOEMER, Neusa
Maria Sens. **Os Kaingang no Oeste Catarinense**: tradição e atualidade. Chapecó: Argos, 2007.
- NEVES, Marcos Fava; ZYLBERSZTAJN, Decio; NEVES, Evaristo M. **Agronegócio do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2005.
- PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, 1994.
- POLI, Odilon. **Leituras em movimentos sociais**. E ed rev. Chapecó: Argos, 2008.
- PRADO, Maria Lígia Coelho. VIDAL, Diana Gonçalves (orgs). **À Margem dos 500 anos**: reflexões irreverentes. São Paulo: Edusp, 2002
- RENK, Arlene. **A luta da erva**: um ofício étnico da nação brasileira no oeste catarinense. 2ª edição. Chapecó: Argos, 2006.
- SANTO, Evelise Espirito. **A agricultura no Estado de Santa Catarina**. Chapecó: Grifos, 1999.
- SANTOS, Milton. A natureza e o espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. 1. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.
- SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima; GUIMARÃES, Antonio Sergio A. **Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003
- SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.
- SÃO DOMINGOS (cidade). Disponível em: <<http://www2.saodomingos.sc.gov.br/home/>> acesso em 06 dez. 2012.
- SILVEIRA, Miguel Ângelo da, VILELA, Sérgio L. de O. **Globalização e Sustentabilidade da Agricultura**. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. EMBRAPA Meio Ambiente. Jaguariúna, SP, 1998.
- TEDESCO, João Carlos (org.). **Agricultura Familiar**: realidades e perspectivas. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.
- TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Para entender a política brasileira**. Rio de Janeiro. Ed FGV, 2002.
- TRAVASSOS, Elizabeth. **Modernismo e música brasileira**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2000.
- TRIGUEIRO, André. **Meio ambiente no século 21**: 21 especialistas falam da questão ambiental nas áreas de conhecimento. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.
- VALENTINI, Delmir José. **Da Cidade Santa à Corte Celeste**: Memórias de Sertanejos e a Guerra do Contestado. 3. ed. Caçador: Universidade do Contestado, 2003.
- VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável**: o desafio do século XXI. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.
- VICENZI, Renilda. **Mito e história na colonização do oeste catarinense**. Chapecó: Argos, 2008.
- WARHAVCHIK, Gregori. **Arquitetura do século XX e outros escritos**. Série Fontes da Arquitetura Moderna, vol 2. São Paulo: Cosac Naify, 2006.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa: Teorias pedagógicas e suas respectivas metodologias no campo das artes. Transdisciplinaridade e as relações entre: teoria-prática, professor-aluno, sistema educacional-comunidade. Conceitos de ensino da arte e educação estética.

Referências

BARBOSA, Ana Mae. **Artes Visuais da Exposição à Sala de aula:** Ana Mae Barbosa, São Paulo, Edusp: 2005.

BARBOSA, Ana Mae, Amaral, Lilian (organizadoras). **Interritorialidade:** mídias, contextos e educação. São Paulo: Editora Senac São Paulo: Edições SESC SP, 2008.

BARBOSA, Ana Mae (Org.) **Arte/educação contemporânea. Consonâncias internacionais.** São Paulo: Cortez, 2005.

DUARTE, Junior. João Francisco. **Fundamentos estéticos da Educação.** Campinas, SP: Papyrus, 1988.

FERRAZ, Maria Heloisa & Maria F. Resende e Fusari. **Metodologia do Ensino de Arte.** São Paulo: Cortez, 1993.

FUSARI, Maria F. de Rezende. Ferraz, M^a Heloisa C. de T. **Arte na Educação Escolar.** São Paulo: Cortez, 1993.

IAVELBERG, Rosa. **Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação do professor.** Porto Alegre: Artmed, 2003.

AGENTE EDUCATIVO

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa: Aspectos relevantes e atuais de diversas áreas como: política, economia, cultura, tecnologia, produção e consumo de energia, relações e conflitos internacionais, meio ambiente e saúde. Aspectos sociais, culturais, históricos e geográficos de São Domingos, de Santa Catarina, do Brasil e do mundo.

Referências

AGGIO, Alberto; LAHUERTA, Milton. (orgs). **Pensar o século XX:** problemas políticos e história nacional na América Latina. São Paulo: Editora UNESP, 2003.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



ALBA, Rosa Salete (Org). **Estudos de Geografia Agrária do Oeste Catarinense**. Chapecó: Argos, 2008.

AURAS, Marli. **Guerra do Contestado**: a organização da irmandade cabocla. Florianópolis/São Paulo: UFSC/Cortez, 1984.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Anti-racismo e seus paradoxos**: reflexões sobre cota racial, raça e racismo. São Paulo: Annablume, 2004.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **O mundo globalizado**: economia, sociedade e política. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

BARDI, Pietro Maria. **História da arte brasileira**: pintura, escultura, arquitetura, outras artes. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1975.

BORELLI, Silvia Helena Simões. **Ação, suspense, emoção**: literatura e cultura de massa no Brasil. São Paulo: EDUC, 1996.

BOXER, Charles. **O império marítimo português 1415-1825**. São Paulo. Cia das Letras, 2002.

BRANCHER, Ana (org). **História de Santa Catarina**: Estudos contemporâneos. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: de 5 de outubro de 1988. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRIGHENTI, Clovis Antonio. **Estrangeiros na própria terra**: presença Guarani e Estados Nacionais. Florianópolis/Chapecó: Editora da UFSC/Argos, 2010.

CARDOSO, Ciro Flamarion S.; LINHARES, Maria Yedda (Org.) **História geral do Brasil**. 9. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

CASTRO, Iná Elias de. GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. Brasil: **Questões atuais da reorganização do território**. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

DANTAS, Humberto e JUNIOR, José Paulo M. (orgs). **Introdução à política brasileira**. São Paulo: Paulus, 2007.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 10. ed. São Paulo: EDUSP, 2002.

FONSECA, Carlos Roberto, et alli (ed). **Floresta com araucária**: ecologia, conservação e desenvolvimento sustentável. Ribeirão Preto: Holos Editora, 2009.

FRANCHETTI, Paulo. **Estudos de literatura brasileira e portuguesa**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2007.

HERNANDES, Leila Maria Gonçalves. **A África na sala de aula**: visita à história contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005.

HOBBSAWN, Eric. **Era dos Extremos**: o breve século XX (1914-1991). 2. ed. 3. reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil**: 500 anos de povoamento. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

_____. **São Domingos**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> acesso em 06 dez. 2012.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



INSTITUTO SÓCIOAMBIENTAL. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/>> acesso em 06 dez. 2012.

LOPES, Nei. **O Racismo, explicado aos meus filhos**. São Paulo: Agir, 2007.

LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. **Escravidão no Brasil**. São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010.

MIOR, Luiz Carlos. **Agricultores Familiares, agroindústrias e redes de desenvolvimento rural**. Chapecó: Argos, 2005.

MONTOYA, Marco Antonio; PARRÉ, José Luiz (orgs). **O Agronegócio Brasileiro no final do século XX: realidade e perspectiva regional e internacional**. (2 v.). Universidade de Passo Fundo – Faculdade de Economia e Administração – Centro Regional de Economia e Administração. Passo Fundo, 2000.

MORAES, Luís Carlos Silva de. **Código florestal comentado**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MOURA, Roberto M. **MPB: Caminhos da arte brasileira mais reconhecida no mundo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1998.

NACKE, Aneliese; RENK, Arlene; PIOVESANA, Leonel; BLOEMER, Neusa

Maria Sens. **Os Kaingang no Oeste Catarinense: tradição e atualidade**. Chapecó: Argos, 2007.

NEVES, Marcos Fava; ZYLBERSZTAJN, Decio; NEVES, Evaristo M. **Agronegócio do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2005.

PIAZZA, Walter. **A colonização de Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, 1994.

POLI, Odilon. **Leituras em movimentos sociais**. E ed rev. Chapecó: Argos, 2008.

PRADO, Maria Lígia Coelho. VIDAL, Diana Gonçalves (orgs). **À Margem dos 500 anos: reflexões irreverentes**. São Paulo: Edusp, 2002

RENK, Arlene. **A luta da erva: um ofício étnico da nação brasileira no oeste catarinense**. 2ª edição. Chapecó: Argos, 2006.

SANTO, Evelise Espirito. **A agricultura no Estado de Santa Catarina**. Chapecó: Grifos, 1999.

SANTOS, Milton. **A natureza e o espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. 1. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima; GUIMARÃES, Antonio Sergio A. **Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003

SANTOS, Sílvio Coelho. **Nova História de Santa Catarina**. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.

SÃO DOMINGOS (cidade). Disponível em: <<http://www2.saodomingos.sc.gov.br/home/>> acesso em 06 dez. 2012.

SILVEIRA, Miguel Ângelo da, VILELA, Sérgio L. de O. **Globalização e Sustentabilidade da Agricultura**. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. EMBRAPA Meio Ambiente. Jaguariúna, SP, 1998.

TEDESCO, João Carlos (org.). **Agricultura Familiar: realidades e perspectivas**. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Para entender a política brasileira**. Rio de Janeiro. Ed FGV, 2002.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



- TRAVASSOS, Elizabeth. **Modernismo e música brasileira**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2000.
- TRIGUEIRO, André. **Meio ambiente no século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas áreas de conhecimento**. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.
- VALENTINI, Delmir José. **Da Cidade Santa à Corte Celeste: Memórias de Sertanejos e a Guerra do Contestado**. 3. ed. Caçador: Universidade do Contestado, 2003.
- VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.
- VICENZI, Renilda. **Mito e história na colonização do oeste catarinense**. Chapecó: Argos, 2008.
- WARCHAVCHIK, Gregori. **Arquitetura do século XX e outros escritos**. Série Fontes da Arquitetura Moderna, vol 2. São Paulo: Cosac Naify, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa: Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei nº 9.394/1996. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Organização do tempo e espaço na Educação Infantil. Educação Inclusiva na Educação Infantil. Desenvolvimento Infantil. A importância do brincar na Educação Infantil. Adaptação da criança na Educação Infantil. Cuidar e educar na Educação Infantil. Ética no trabalho docente. Saúde da criança. Jogos e brincadeiras na Educação Infantil. Relação entre família e a Instituição de Educação Infantil.

Referências

- BRASIL. *Estatuto da criança e do adolescente* – ECA (Lei Lei nº 8.069/1990). São Paulo: Cortez, 1990. 181p.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394, de 20 de dez. de 1996). Diário Oficial da União, Brasília, 1996.
- BRASIL. **Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental.** Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume 1: Introdução; volume 2: Formação pessoal e social; volume 3: Conhecimento de mundo.
- BRASIL. Resolução CEB 1/99. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 de abril de 1999.
- HORN, Maria da Graça Souza. **Sabores, cores, sons, aromas: a organização dos espaços na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Por amor e força: rotinas na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Proposta Curricular de Santa Catarina: Educação Infantil**, Florianópolis: Cogen, 1998.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **O Jogo e a educação infantil**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



REGEN, Mina. **Uma creche em busca da inclusão**. São Paulo: Memnom, 1998.

CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. **Educação infantil: pra que te quero?**. Porto Alegre: Artmed, 2001.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
EDITAL Nº 002/2012

Inscrição N.º:	Cargo:	FOTO 3 X 4
Nome:		
CPF:	N.º Identidade:	
Data de Nasc.: / /	Local de Nasc.:	
Estado Civil:		
Endereço Residencial: Rua		N.º
Bairro:	Cidade:	Estado:
Fone residencial:	Celular:	
É servidor público:	Onde:	
Cargo ocupado:		
Portador de Deficiência:	Qual:	
Necessita de condições especiais para realização das provas? () Sim () Não		
Qual: <i>DECLARO QUE: Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo total responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las sempre que for necessário. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito, caso se demonstre falsidade das declarações ou deixe de fazer prova delas.</i>		
São Domingos, ____/____/____ _____		Assinatura do Candidato
Recebi esta Inscrição em ____/____/____ _____		Assinatura do Receptor

Observação: Anexar cópia dos seguintes documentos:

• Cópia da Carteira de Identidade	• Comprovante da taxa de pagamento ou comprovante de doador de sangue (se solicitado a isenção)
• Cópia do CPF	• Certificado de Reservista, ou de Dispensa do Serviço Militar
• Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição	• 02 fotos 3x4 (recentes e iguais)
• Laudo médico (se portador de necessidades especiais)	



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



<p>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS</p> <p>EDITAL Nº 002/2012</p>		<p>FOTO 3X4</p>
<p>INSCRIÇÃO N.:</p>		
<p>CARGO:</p>		
<p>NOME DO CANDIDATO:</p>		
<p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p>		<p>_____</p> <p>Encarregado pelas Inscrições</p>



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



ANEXO VII - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições	20/12/2012 até 18/01/2013	Nos dias úteis (das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h)
Resultado da homologação das inscrições	21/01/2013	Até as 17 horas
Recursos das inscrições indeferidas	22/01/2013 a 24/01/12	Das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h
Resultado dos recursos das inscrições indeferidas	25/01/2013	Até as 17 horas
Data (provável) da aplicação das Provas	27/01/2013	Das 8h30 às 12h
Divulgação do gabarito oficial das provas	28/01/2013	Até as 09 horas
Recursos das questões ou do gabarito	28/01/2013 a 30/01/2013	Das 09 às 11h30 e das 13h30 às 17h
Resultado da análise dos recursos de questões/gabarito da prova	31/01/2013	Até as 19 horas
Divulgação da classificação dos candidatos aprovados	04/02/2013	Até as 09 horas
Recursos quanto à classificação dos candidatos	04/02/2013 a 06/02/13	Das 09 às 11h30 e das 13h30 às 17h
Divulgação da classificação final dos candidatos aprovados	08/02/2013	Até as 17 horas